



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | |
|---|---|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | Indicação da Dotação |
| Nº. 008/2015 | 0301.041220004.2.007000.3.3.90.39.90.00.00 F.R.:0 Desp: 630 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | |
| Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações. | |

| |
|--|
| Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom |
| Data: 04/05/2015 |
| Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações oficiais para divulgação dos atos, leis e decretos do município, com circulação diária no município de Rio Bom. |
| Previsão legal: Artigo 24, XVI, da Lei 8.666/93 |

| |
|--|
| FORNECEDOR: EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA |
| ENDEREÇO: AVENIDA ZILDA SEIXAS AMARAL, 4270 – PARQUE INDUSTRIAL NORTE |
| CNPJ: 82.423.096/0001-65 |
| CIDADE: APUCARANA - PR |

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| Resumo do objetivo: Contratação de empresa para divulgação dos atos oficiais. | | Total com imposto: R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). |
| Termo Contratual | Cadastro de fornecedor | Forma de pagamento: Mensal (12 parcelas de R\$ 5.500,00) |
| () Sem instrumento (X) Contrato | (X) Cadastrado () Não cadastrado | |

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Empresa de caráter idôneo, estabelecida por Lei Municipal como Órgão Oficial para divulgação de atos do município de Rio Bom, com circulação diária no município.
- **Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

| | | |
|---|---|--|
| Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 04/05/2015 <hr/> Antonio José Fernandes Presidente da CPL | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 04/05/2015 <hr/> Rodrigo Beligni Assessor Jurídico | Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/05/2015 <hr/> Moisés José De Andrade Prefeito Municipal |
|---|---|--|